



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

DECRETO 001/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a Programação Financeira Mensal e bimestral e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021”.

O Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 2064/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei nº 1989/2017 (Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA) e Lei nº 2074/2020 (Lei Orçamentária anual) e o disposto no Art. 8º e 13 da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecida a programação financeira mensal/Bimestral (transferências) e o cronograma de execução mensal/Bimestral de desembolso para o exercício financeiro de 2021, na forma dos Anexos I, II, III e IV do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, em 05 de Janeiro de 2021.

Roberto Tochimitsu Moriya
Presidente